REPÚBLICA PORTUGUESA

CULTURA

PATRIMÓNIO CULTURAL

Direção-Geral do Património Cultural

Concordo.
Promova-se a abertura dos interessados.

João Carlos dos Santos
Diretor-Geral

EXTRATO DA ATA

Na reunião de 18 de janeiro de 2023, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP) do Núcleo de génese pombalina do Quartel de Campo de Ourique, na Rua Infantaria 16, n.º 30 e na Rua Ferreira Borges, n.º 98-D, em Lisboa, freguesia de Campo de Ourique, concelho e distrito de Lisboa. CSP 129225.

RELATOR ARQUITETO JOSÉ FERNANDO CANAS

PARECER

Trata-se de um notável conjunto arquitetónico, relativamente pouco conhecido e pouco estudado, mas seguramente merecedor de uma pesquisa aprofundada por parte da historiografia da arquitetura setecentista pós-terramoto. Na base desse relativo desconhecimento, estará por certo a sua discretíssima inserção no atual tecido urbano do Bairro de Campo de Ourique, a somar a um eventual e natural secretismo decorrente da sua função militar.

O quartel foi construído numa pequena colina e atualmente ocupa *grosso modo* o miolo de um vasto quarteirão definido pelas Ruas Ferreira Borges, de Campo de Ourique, Silva Carvalho e Infantaria 16. É a partir desta última que se vislumbra melhor o conjunto edificado, sendo por aqui também que se processa o acesso principal, através de uma imponente rampa que permite vencer a diferença de cotas existente. Ao cimo desta rampa perfila-se um pórtico de grande escala e nobreza arquitetónica, ladeado pela chamada Ala do Comando, notável edifício apalaçado, que apresenta de igual modo uma escala e um desenho quase luxuoso, se atendermos ao ano da sua fundação (1758), ou seja, em plena época da reconstrução de Lisboa, em que o rigor espartano da administração pombalina não permitia excessos orçamentais nem ornamentais.

Esta entrada nobre situa-se na extremidade sul do longo pátio longitudinal, o qual é rematado por segunda entrada a norte, menos nobre do que a primeira, estabelecendo assim um eixo de simetria entre as duas camaratas de piso térreo que delimitam lateralmente o referido pátio. Como é natural, a arquitetura destes dois corpos é muito mais modesta em termos de desenho e de conforto, mas o rigor conceptual que se associa sempre ao período pombalino está bem presente e confere uma grande dignidade ao conjunto.

Aqui foi a casa da célebre Infantaria 16 que dá o nome à rua, importante regimento que apoiou incondicionalmente o partido absolutista na guerra civil de 1829-1834. Mas, na Primeira República, foi ali instalado o Regimento Sapador dos Caminhos de Ferro, que ao nível decorativo deixou a sua marca, em insígnias e emblemas, bem patentes sobretudo na interessante azulejaria da Fábrica Viúva Lamego.

A biblioteca data também desse período, e apesar da sua curta existência, é um espaço deveras interessante e muito visitado.

O pavimento do pátio longitudinal, comumente designado por parada, apresenta uma curiosíssima calçada portuguesa bicolor, com vários motivos, que se pensa ter sido executada em meados de oitocentos, em pleno período liberal. Os variados padrões são todos de desenho geométrico, com exceção dum clássico apontamento maçónico de compasso e esquadro.

A zona de proteção proposta é a geral (ZGP), abrangendo os 50 metros envolventes, o que se afigura suficiente por agora.

Apesar de algumas alterações ao longo da sua história, como a abertura de novos vãos, construções na envolvente, etc., é patente, ainda, um caráter, uma autenticidade, uma raridade e até uma certa nobreza dignas de registo, que fazem com que se justifique plenamente a classificação proposta.

Finda a apresentação, o Arquiteto João Carlos dos Santos colocou o assunto a discussão.

O Arquiteto José Aguiar concordou com a classificação e disse que para além dos castelos, o património militar está algo esquecido, dando como exemplo o Quartel de Tavira.

Finda a apresentação, o Arquiteto João Carlos dos Santos colocou à votação a *classificação como monumento de interesse público (MIP) do* *Núcleo de génese pombalina do Quartel de Campo de Ourique*. Votaram favoravelmente todos os membros da SPAA presentes.

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA
19 / Janeiro / 2013
O Presidente da Secção,

Núcleo de génese pombalina do Quartel de Campo de Ourique

Lisboa

Freguesia de Campo de Ourique

Concelho de Lisboa

APROVADO EM REUNIÃO DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

18 / Janeiro / 2023

O Presidente da Secção,
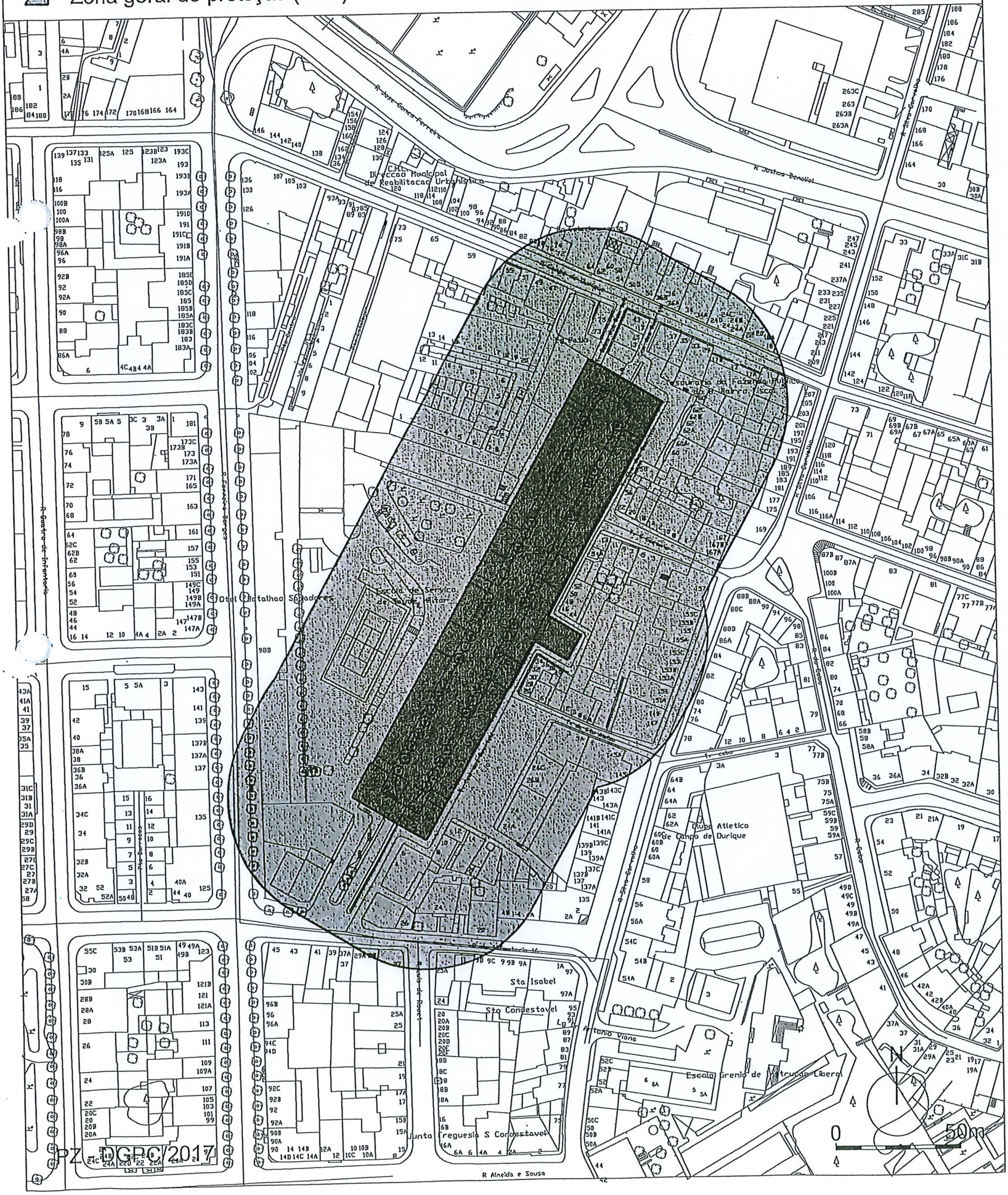
- Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP)
- Zona geral de proteção (ZGP)